

LEI Nº 470
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2008

Denomina quadra esportiva do Distrito de São João.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de Edvaldo Ferreira Morais, “DÍ”, a quadra esportiva na sede do Distrito de São João.

Artigo 2º - A Secretaria de Esportes do Município adotará as medidas exigentes em Lei para a instalação da placa e pintura do muro com o nome do homenageado.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 06 de fevereiro de 2008.

ÉWERTON RIOS D'ARAUJO FILHO
Prefeito Municipal